



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 324 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 29 de outubro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.893 DE 30/10/24
Pág. Nº: 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO												
ÓRGÃO		013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME								CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		003	DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
				Educação								
12	361			Ensino Fundamental								
12	361	0501		Educação								
12	361	0501	2136.0000	Manutenção do Salário Educação em Ensino Fundamental I								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Material de Consumo	F	3	3	90	30	1550	Transferência do Salário Educação	650.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1550	Transferência do Salário Educação	3.500.000,00
				DESPESA DE CAPITAL		4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS		4	4	00	00			
				Aplicações Diretas		4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	F	4	4	90	52	1550	Transferência do Salário Educação	3.850.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												8.000.000,00
VALOR TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR												8.000.000,00